PORTARIA N° 2618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ANDREIA DOS SANTOS e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANDREIA DOS SANTOS - TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e realizará suas atividades no(a) **ESC MUN CORA CORALINA**, pelo período de **180 dias**, a contar de **15/10/2026** a **12/04/2027,** com as seguintes atribuições:

- Colaborar nas ações do Projeto "Lixo Zero";
- Registrar retiradas de materiais entregues aos professores, conforme autorização assinada pela coordenação pedagógica;
- Auxiliar na montagem de murais informativos internos, decoração de painéis, e registros fotográficos;
- Auxiliar no controle de entrega e recebimento de documentos internos;
- Auxiliar na separação e organização de avaliações pedagógicas impressas;
- Realizar controle de estoque de materiais pedagógicos (entradas e saídas)
- Receber as ocorrências realizadas pelos professores e registrá-las;
- Apoiar a gestão escolar em demandas administrativas internas que não exijam esforço físico ou atendimento em locais de grande circulação.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F879-6CDE-F31A-1DBD e informe o código F879-6CDE-F31A-1DBD

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F879-6CDE-F31A-1DBD e informe o código F879-6CDE-F31A-1DBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F879-6CDE-F31A-1DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/10/2026 09:15:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 21/10/2026 17:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F879-6CDE-F31A-1DBD